

PORTARIA N° 1279 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

CONSIDERANDO;

O Decreto n° 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7° do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicampis, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos *Campi*.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento de até 62 (sessenta e dois) servidores, conforme relação em anexo, para o III Fórum de Licenciaturas, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2016 na cidade de Palmas/PR.

Art. 2° – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável condicionada aos saldos de empenho existentes na data.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

ANEXO DA PORTARIA N° 1279 DE 06/09/2016

CAMPUS	PERFIL	NÚMERO	TOTAL
Reitoria	GT (Portaria IFPR 2071/2015)	06	06
	Demais servidores	06	06
Campus com curso de licenciatura*	Diretor ou Coordenador de Ensino	01	10
	Pedagogo ou T.A.E.	01	10
	Representante por curso	02	20
Campus sem curso de licenciatura**	Representante por campus	01	10

* Campus com curso de licenciatura: Assis Chateaubriand, Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba e Umuarama.

** Campus sem curso de licenciatura: Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Curitiba, Jaguariaíva, Irati, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.